REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Alves Ferreira Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação Comunitária de Águas Claras e Adjacências, CNPJ 03.500.513/0001-50, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 20 de maio de 2019.

FÁBIO SOUZA – PHS

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária de Águas Claras e Adjacências – ACACA consiste em entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 22/08/1999 (data do registro do estatuto).

Possui forte atuação social em diversas frentes relacionadas às necessidades da população do bairro de Águas Claras e adjacências, região esta muito carente do ponto de vista socioeconômico.

A ACACA atua na orientação dos moradores quanto à defesa dos interesses do bairro e de uma melhor qualidade de vida, oferta de cursos, palestras e aulas diversas, promoção de atividades recreativas e culturais, oferecimento de assistência educacional para crianças até 5 (cinco) anos, organização de grupos de conscientização, assistência à saúde e às mulheres entre outras ações.

Dessa forma, a relevância social da referida associação é inquestionável para a população atendida e, portanto, para Salvador, sobretudo no nosso cenário jurídico-político, que

reconhece a importância das organizações da sociedade civil na promoção de políticas públicas em auxílio à Administração Pública.

Incube frisar que a ACACA preenche todos os requisitos necessários à concessão de Utilidade Pública:

Possui mais de 01 (um) ano de fundação, pois foi fundada em 22/08/1999;

Prestação de contas do último exercício financeiro (2018) atualizada;

Gratuidade dos membros da diretoria (art. 23 do Estatuto vigente);

Personalidade Jurídica e registro em cartório;

Ata/Estatuto de fundação.

Salvador, 20 de maio de 2019.

FÁBIO SOUZA – PHS

VEREADOR